



Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 049/2020 - CMAS, de 13 de novembro de 2020.

Súmula: Dispõe sobre a recomposição da Mesa Diretora para a gestão 2019-2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 11 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a recomposição da Mesa Diretora para o biênio 2019-2021, sendo:

PRESIDENTE: Soraya de Paula Garcia de Campos

VICE-PRESIDENTE: Josiani Severino dos Santos Nogueira

1º. SECRETÁRIO: Claudio Marcio de Melo

2º. SECRETÁRIO: Gisele de Cássia Tavares

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 13 de novembro de 2020.

Soraya de Paula Garcia de Campos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social